



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1489, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal **CLEUZA ARISTIDES MIRANDA**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.131.017-2 (SSP/PR) e do CPF/MF nº 532.778.139-91, fundamentado nos termos do Art. 6º, da EC nº 41/03, com proventos integrais ao tempo de contribuição, equivalente ao valor de **R\$ 1.339,98 (Hum mil e trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze (15/04/2011).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL